

PORTARIA Nº 437.

Feto

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Dispensar o Dr. Francisco Martins de Araujo das funções de Juiz Eleitoral da 1ª Zona sediada nesta capital, em virtude de haver sido empossado no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, designando para substituí-lo o Dr. Geraldo Bomfim de Freitas, Juiz da 2ª vara da capital.

cumpra-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 19 de janeiro de 1.954.



Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado em 19-I-954
[Signature]